



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-22/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 05 de novembro de 2025:

1. Deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido Socialista, aprovar o Regimento das Reuniões de Câmara Municipal para o quadriénio 2025-2029, com a alteração do n.º 3 do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: «3. As propostas e os documentos de estudo e apoio indispensáveis à análise dos assuntos agendados devem ser distribuídos a todos os membros com antecedência de, pelo menos, quatro dias úteis;»
2. Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, bem como, para a definição da respetiva reunião pública para o quadriénio 2025-2029;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente, para o quadriénio 2025-2029;
4. Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro e a meio tempo, para o quadriénio 2025-2029;
5. Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. João José Sousa Fernandes e remeter à Assembleia Municipal.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 06 de novembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo